



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 116/CONSC-RE/UFFS/2022

Altera a Resolução nº 55/CONSC-RE/UFFS/2021, que homologa a composição o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 55/CONSC-RE/UFFS/2021, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

Inciso	Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
I	Denise Maria Sousa de Mello	1836963	Coordenação do Curso	Presidente
II	Adalgiza Pinto Neto	1842914	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
III	Susana Regina de Mello Schlemper	1720851	Coordenação de Estágios	Titular
IV	Luciana Pereira Machado	1656653	Coordenação Adjunta de Estágios	Suplente
V	Gentil Ferreira Gonçalves	1809467	Domínio Específico	Titular
VI	Fabiola Dalmolin	2247642	Domínio Específico	Suplente
VII	Fabiana Elias	1452942	Domínio Específico	Titular
VIII	Sem representação		Domínio Específico	Suplente
IX	Jonatas Cattelam	1118760	Domínio Específico	Titular
X	Fagner Luiz da Costa Freitas	1547290	Domínio Específico	Suplente
XI	Ademir Roberto Freddo	1373639	Domínio Comum	Titular
XII	Antonio Marcos Myskiw	1769697	Domínio Comum	Suplente
XIII	Vanessa Silva Retuci	1670205	Domínio Conexo	Titular
XIV	Iucif Abrão Nascif Júnior	2116383	Domínio Conexo	Suplente
XV	Rosalve de Souza	2039758	Técnico-administrativo em Educação	Titular
XVI	Sem representação		Técnico-administrativo em Educação	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

XVII	Mariana Valentini Casagrande	2013530002	Discente	Titular
XVIII	Fabiana Rankrape	1813530027	Discente	Suplente”(NR)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 89/CONSC-RE/UFGS/2021, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*